



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº780



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: (67) 3412-1110 - (67) 3412-1298 - DOURADINA-MS.

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Responsável Jurídico e dá outras providências.”

KAIQUE FREIRE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Sr. **IGOR DE MELO SOUSA**, portador da carteira de identidade RG nº 001209265 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF nº 030.036.861-51 para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação no mural localizado na Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS., 01 de Abril de 2024.

Kaique Freire Reis
Presidente da Câmara

“O Senhor é meu pastor, e nada me faltará.” (Salmo 23:1)



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

“Dispõe sobre a reposição salarial aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto:

Resolve:

Art. 1º Conceder reajuste na remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal no percentual de **4% (quatro por cento)**.


Art. 2º O reajuste ora concedido se faz necessário para corrigir monetariamente o valor das remunerações, diante do índice de inflação acumulado.

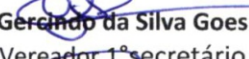
Art. 3º Este Projeto de Decreto tem efeitos legais a partir de 1º de junho de 2024, revogada as disposições contrárias.

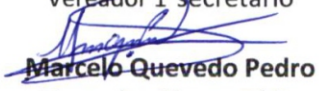
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Douradina-MS 28 de maio de 2024.


Kaique Freire Reis
Vereador Presidente


José Nivalcir Pinto Lima
Vereador Vice-Presidente


Gerardo da Silva Goes
Vereador 1º secretário


Marcelo Quevedo Pedro
Vereador 2º secretário



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS E VINTE E QUATRO.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 21 (vinte e um) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA. Os demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora estavam ausentes, sendo o Presidente da Câmara KAIQUE FREIRE REIS, o Primeiro Secretário GERCINDO DA SILVA GOES e o Segundo Secretário MARCELO QUEVEDO PEDRO e a vereadora MARIA NILZA GOMES VIEIRA, que estavam em “Missão Oficial”, na XXV Marcha em Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 20 a 23 de maio de 2024. Para composição da Mesa Diretora o Vice-Presidente no Exercício da Presidência convidou os seguintes vereadores para compor a Mesa Diretora: Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA para o cargo de Vice-Presidente, Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL para o cargo de Primeiro Secretário e o Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN para o cargo de Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Vice-Presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA no Exercício da Presidência, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente Vice-Presidente no Exercício da Presidência, solicitou a Primeira Secretária da Mesa Diretora LUCILENE KERCHES DE MENEZES para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA da Sessão anterior, foi submetida a Discussão e Votação em Plenário, sendo aprovada em Plenário. No **EXPEDIENTE DO DIA** – Não havia nenhuma correspondência na **PAUTA DO DIA**. Ato contínuo, o Senhor Vice-Presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA no Exercício da Presidência passou-se a **ORDEM DO DIA**. Havia as seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, sendo as seguintes proposições escritas: Requerimento nº26/2024, de autoria do Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº027/2024, de autoria do Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN, sendo aprovado em Plenário. Não havendo mais nenhuma matéria na **PAUTA DO DIA**, o Senhor Presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA no Exercício da Presidência pediu ao Segundo Secretário para verificar se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da tribuna Livre. Havia dois Vereadores Inscritos. A Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL ao fazer uso da palavra agradeceu a todos os presentes. Disse que no passado fez uma denúncia de que o Presidente da Câmara, o os demais vereadores que compõem a Mesa Diretora foram para Brasília e fechou a Câmara Municipal para não ter Sessão ordinária. Na ocasião os vereadores que não foram para Brasília vieram para participar da Sessão Ordinária e a Câmara estava fechada, por assim dizer deram com a cara na porta, sendo que estava o contra o Regimento Interno, por isso fez a denúncia, mas que graça a justiça, conforme todos estão vendo que há quórum regimental e a Sessão está sendo realizada, pois os o Presidente da Câmara KAIQUE, os Vereadores GERCINDO DA SILVA GOES, MARIA NILZA GOMES VIEIRA e o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO foram para Brasília, e que graças a Vereadora Lú e os demais Vereadores Paulinho Chorão, Dé, Rafael e o Niva realizará a Sessão, pois está cumprindo o Regimento Interno por ter maioria de Vereadores

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

na Câmara Municipal. Outro motivo da sua fala é de falar sobre a protetora dos animais, a Neide, que se encontra no Plenário, que ela faz um trabalho muito bonito na Cidade, mas não é reconhecido seu trabalho, no qual lido com os animais, os cachorros das ruas maus tratados, levando os animais doentes para fazer cirurgia, levando até o veterinário para medicar os animais doentes. Disse que hoje aconteceu um episódio na rua que desce onde se encontra a garagem, um motorista de ambulância atropelou um animal, não sabe dizer o local exato do ocorrido, mas vem pedir encarecidamente aos motoristas novatos que não tem qualificação que diminuam a velocidade dentro do perímetro urbano, porque hoje foi um cachorro que foi atropelado, amanhã não se sabe, pode ser uma vida de um ser humano, podendo ser uma criança, um idoso, podendo ser qualquer pessoa que esteja na rua, pois será se esse motorista não viu o cachorro na rua e diminuir a velocidade, que será que esse motorista na fez o curso de direção defensiva, que não vamos generalizar, pois os motoristas antigos nunca atropelaram um cachorro, e que falaram que é um motorista novato, inclusive já bateu um carro causando prejuízo, e agora é um cachorro; hoje, os cachorros tem lei de proteção, sendo que hoje as pessoas que possuem cachorros sabem que acaba fazendo parte da família, o amor que nutrimos pelos cachorros e o amor que os cachorros têm por aqueles que cuidam desses animais, sendo um “amigo fiel”, e que faltou respeito por parte desse motorista, e que tem de se atentar, ter mais cuidado na direção do veículo, e que as ruas de Douradina não é pista de corrida, não. Para dirigir uma ambulância a pessoa tem de ser capacitação, sempre passar por curso por mais de mês, que já foi um Requerimento nesta Casa, solicitando do Prefeito e da Secretária de Saúde para dar um curso de capacitação, que sua indignação e revolta porque esses novatos nunca dirigiram uma carroça, e que outro dia na estrada que vai para o Bocajá quase teve um acidente, que presenciou, ocasião em que estava com seu esposo saindo da roça viu a ambulância fazendo ultrapassagem perigosa, que um motoqueiro foi obrigado a entrar no acostamento para não ser atropelado quase acontecendo um acidente fatal, sendo imprudência do motorista da ambulância, sendo um motorista novato, e que pede para esse cidadão contratado que tenha respeito e venha andar devagar na Cidade, e que do jeito que está pode acontecer o pior, e que seja registrado em ata, e espera que não aconteça o pior, e que tinha alertado algo sobre de que essa é sua indignação com o que está acontecendo, e acabou acontecendo, e quando aconteceu o acidente com o cachorro não prestaram socorro. O Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA ao fazer uso da palavra na Tribuna Livre agradeceu a oportunidade por fazer uso da Tribuna, agradeceu ao Senhor Vice-Presidente no Exercício da Presidência, as pessoas presentes e do cidadão que estava gravando sua fala, que lá onde estão em Brasília estão assistindo, e que falaria sobre a palestra que teve na Câmara Municipal no dia 17 deste mês, que foi numa sexta feira ministrada pelo Dr. Fabio, e que gostaria de chamar a atenção nobres Vereadores e as pessoas que estão aqui e outros que assistem através de vídeo, que conforme foi dito na palestra que assistiu, que os vereadores tem de fazer valer o papel de vereador, que mesmo tendo compromissos, fez questão de assistir a palestra, que já assistiu várias palestras do Dr. FÁBIO, e que a gostaria que a administração fizesse pelo menos 10% que o Promotor falou aqui na Câmara, pelo menos 10%, não precisava mais do que isso, pois a administração não faz, e que nós não fazemos o papel que o Vereador deveria fazer, o tanto que somos cobrado pelo povo, e vem aqui é cobra, e que adora uma reclamação, mas quem vem cobrar aqui na Câmara enquanto tiver mandato jamais mais negar o compromisso que fez aqui do juramento da bandeira, que é brasileiro e temente a Deus, e que essa



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

administração faz é muito suja, muito porca , só perseguição com um, perseguição com outro , e que moramos numa cidade pequena, Douradina que todos deveriam ter amizade com todo mundo, que tem funcionários que não comprimento porque vem aqui reclamar da administração, e que tem secretário que nem fala, e que não está nem aí, que votou na sua pessoa foi o povo, que teve 187 votos e que nunca vai deixar de cobrar, e que vem aqui relatar os reclames da população, enquanto tiver mandato vai deixar de cobrar, e isso que a vereadora Lú falou sobre o ocorrido que houve acidente de um animal, se fosse uma criança, um idoso, quer dizer que matava e pronto. Outro dia estava na frente da casa de um rapaz que não lembra o nome dele, que tem o apelido de “Canelão”, estava junto com o Marcelo, que está ali presente na Sessão Ordinária, e que desceu um Cidadão com um carro da prefeitura, um Fiat Senna, já velho o veículo que esse cidadão se chama “MENANE”, que fala nome porque tem coragem, e que o Marcelo que estava presente no momento, disse que esse cara está louco, e disse que esse carro é da Prefeitura, e que disse vou colocar 200 Km/hora, mais vai pegar, fez a manobra na camionete e foi atrás e alcançou ele lá no Moruinho, sendo uma coisa que não pode acontecer, da forma que ele passou na placa de pare sem parar poderia acontecer uma acidente, sendo sua pessoa ou que poderia acontecer um acidente com qualquer pessoa, que se fosse um motoqueiro iria jogar lá em cima dos fios, pela alta velocidade que passou, o Marcelo é testemunha, sendo que a reclamação da vereadora Lú é válida, que esses abusos não podem continuar, pois chega das anormalidades que acontecem no País, e que motoristas que não tem condições de dirigir. Outra coisa gostaria de falar, que a aqui na Câmara teve a palestra com o Dr. Fábio, que gostou demais da palestra, depois teve uma palestra de uma psicóloga que teve um brincadeira, momento de descontração, que gostou da conversa, mas o que mais gostou foi da palestra do Dr. Fábio, mas que gostaria de fazer um apelo aqui, mas que gostaria que o Secretário Elizeu e a Vivian estão aqui, que na próxima sessão ordinária falem em Plenário, o valor da palestra, para que a população venha saber o quanto custou essa palestra ,o quanto foi gasto para pagar os palestrantes, que não foi de graça, e essa é sua reclamação, que o povo tem de saber aonde estão sendo gastos o dinheiro público, que sempre vai reclamar, e que o Presidente da Câmara mandou uma mensagem para quantos vão para Campo Grande amanhã no Seminário, que terá que passar pelo dentista amanhã, e se tiver jeito pode até ir, mas só que não vai andar à toa, não. Pegar diária e andar á toa. Que participa de seminários, o que é dito lá, pode vir na Câmara o foi falado lá; agora, para ir lá e pegar diárias e passear, isso não faz, não, que fará o papel de vereador para que foi eleito. Agora, fazer o que eles fazem, com carros públicos, gastar dinheiro público só para passear, não, e que Paulinho Chorão honra o papel de Vereador, que aqui na Câmara é o lugar do vereador reclamar, que não é lá em cima de palanque igual eles fazem. Que podem gravar, que estão sabendo lá em Brasília, que o certo é gravar porque lá na frente podem escutar. Ao finalizar seu pronunciamento agradeceu o Vice-Presidente no Exercício da Presidência JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA. Não havendo nada mais, o Senhor Vice-Presidente no Exercício da Presidência, encerrou a Sessão Ordinária. A Ata será lida e subscrita para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Continuação da ata 14º (Décima Quarta) sessão ordinária, realizada no dia 21 de Maio de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente)..... *José Nivalcir Pinto Lima*
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL..... *Lucilene Kerches de Menezes Barroquiél*
MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA..... *Paulo César Ferreira da Silva*
RAFAEL EUCLIDES PAVAN..... *Rafael Euclides Pavan*



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



MINISTÉRIO DA
CULTURA



POSTER FOR PUBLIC HEARING:

28 MAIO 19H

ESCUITA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA CONVIDA OS TRABALHADORES DA CULTURA PARA UMA ESCUTA PÚBLICA SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO E PNAB.

QUEM PODE PARTICIPAR?

- Músicos
- Artesãos
- Artistas de Teatro e dança
- Criadores de conteúdos áudio visual
- Grafitheiros
- Desenhistas e pintores
- Praticantes de Capoeira

CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS
Rua, Avenida presidente Dutra, 910 - Centro

LEI PAULO GUSTAVO

Logos at the bottom: LEI PAULO GUSTAVO, PNAB, MINISTÉRIO DA CULTURA, GOVERNO FEDERAL, PREFEITURA DE DOURADINA.

ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA LEI PAULO GUSTAVO E POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EM DOURADINA/MS

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Centro de Atividades Múltiplas de Douradina, Av. Pres. Dutra, nº 910, as 19 horas, artistas, agentes e fazedores de cultura, membros do Poder Público, conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural e sociedade em geral reuniram-se para a realização da Escuta Pública da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e Política Nacional Aldir Blanc. A Superintendente de Cultura Jéssica Fornazare iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e explicou a necessidade de fazer a escuta com interessados em participar dos processos, fez a explanação geral sobre a lei, e principalmente sobre os recursos que o município recebeu para a execução. Após a explanação foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos. Em seguida os presentes apresentaram algumas proposições de acordo com as necessidades de



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



MINISTÉRIO DA
CULTURA



cada setor. A grande maioria das questões abordadas foram esclarecidas. Os presentes sugeriram que os projetos fossem focados na realidade local, priorizando projetos de música, audiovisual, artes visuais, cultura indígena e outros que estão inseridos nos município, além de fazer uma divisão dos recursos em conformidade com tempo de preparo e a dificuldade da execução das propostas, no momento de elaborar os editais. Sugeriram que os recursos do audiovisual deveriam ser aplicados por meio de premiação, e as demais áreas por meio de fomento. A superintendente de cultura informou que todas as sugestões serão analisadas em conformidade com a lei, e informou que ainda tem umas questões burocráticas para serem resolvidas, como a contratação de uma consultoria e questões de legislação. Informou, também, que tanto o PAAR quanto a PNAB poderão ser alteradas, visando a melhor forma de aplicação dos recursos.

Finalizadas as pautas, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Douradina/MS, 28 de maio de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 116 DE 29 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação do edital de convocação 04/2024 de candidato que especifica, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

CONSIDERANDOo requerimento da candidata convocada através do edital 04/2024 de 26/05/2024 e publicado no diário oficial do município no dia 29/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo estipulado no aludido edital de convocação nº 04/2024 por mais 30 (trinta) dias da candidata Sr. **Priscila Rosa de Assunção Costa**, aprovado no cargo de Enfermeira.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 29 de maio de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 117 DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de designação Portaria nº 70/2022 e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1 - **REVOGAR em 01/06/2024** a portaria de nº 70 de 01 de junho de 2022, que designa o servidor público municipal **Sr. Lucio Flavio Raulino Silva**, Matrícula nº 600, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe C, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Industria e Comercio - SEMINC, Símbolo DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 29 de maio de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022

PROCESSO: 10/2022

TOMADA DE PREÇOS: 01/2022

PARTES – Douradina – MS e a Empresa **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA.**

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 57/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é **serviços de publicidade e propaganda** prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 57/2022 por mais 07 (sete), iniciando-se a partir de 25/05/2024.

DO VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em R\$ 160.329,54 (cento e sessenta mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante e Milton José Ribeiro Junior - pela contratada.

Douradina –MS, 24 de maio de 2024.

Contrato Nº 36/2024 Processo Adm. Nº 34/2023 Pregão Presencial Nº 12/2023 ARP: 09/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a empresa Leo Palcos Tendas e Eventos EIRELI. **Objeto da Licitação:** Constitui o objeto do presente contrato os **serviços de manutenção corretiva de computadores, impressoras e rede de internet**, em referência à **Ata de Registro de Preços n. 09/2023**, atendendo às necessidades das Secretarias de do Município de Douradina/MS, de forma parcelada, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, parte integrante deste Processo. **Dotação Orçamentária:** 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIONISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0005.2024 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 339039000000 0013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Valor:** R\$ 128.418,64 **Vigência:** 31 de dezembro de 2024 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela contratante e Leonardo Gomes Celestino Trindade – pela contratada.

Douradina – MS, 06 de abril de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780

Ata nº 003/2024 Às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de maio do corrente ano, nas dependências da Secretaria Municipal de Industria e Comércio, localizado na Rua Aurea Barbosa Cerqueira, 1255, Centro reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON instituído pela Lei Municipal nº 530 de 05 de março de 2021 e Decreto nº 026 de 17 de março de 2023 conforme convocação vinculado no Diário Oficial do município – DIODINA, edição nº 768 pagina nº 03 publicado no dia 14 de maio de dois mil e vinte e quatro. Inicialmente colocou-se em pauta a necessidade da indicação de um secretario para lavrar a presente ata, assim por concenso foi eleito a mim Leandro Lima Narcizo. Logo após colocou-se em pauta a necessidade da análise técnica dos requerimentos das pessoas jurídicas e empresários individuais com objeto de doação ou concessão onerosa de direito real de uso, os imóveis públicos situados no Polo Industrial e Empresarial de Douradina/MS. Após averiguação dos requerimentos com base nas normas previstas no Decreto nº 017 de 10 de março de 2023 que regulamente a concessão onerosa de direito real de uso e a doação com encargos no Polo Industrial de Douradina, instituídas pela Lei Municipal nº 530 de 05 de março de 2021 foi acordado entre os membros presentes no conselho a vinculação no Diário Oficial do Município – DIODINA a 3º relação preliminar dos requerimentos considerados deferidos e estabelecido o prazo de dois dias uteis após publicação do ato para o provimento de recursos administrativos quanto aos inscritos que não estejam com seus respectivos nomes veiculados. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho permanente, agradeceu as presenças de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada para que se cumpram os fins legais.

Douradina/MS, 20 de maio de 2024.

MEMBROS

A) REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO

Thiago de Lima Holanda
Procurados Jurídico

Laudicéia da Silva Simas

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780

Fabio Melo de Lima

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

B) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS

Elias Carneiro

Poder Público Municipal

Leandro Lima Narcizo

Poder Público Municipal

Silvia Maria Miranda Lima

Poder Público Municipal

C) REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gercindo Goes

Câmara Municipal de Vereadores

Marcelo Quevedo

Câmara Municipal de Vereadores



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº780



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



EDITAL Nº 003/2024

3º Relação preliminar dos cadastros deferidos das pessoas jurídicas e empresários individuais do Polo Industrial e Empresarial de Douradina/MS

A Prefeitura de Douradina por meio do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON** instituído pela Lei Municipal nº 530 de 05 de março de 2021, torna público a relação preliminar dos cadastros das pessoas jurídicas e empresários individuais **DEFERIDOS**, deliberado pelo presente conselho considerando os requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 530 de 05 de março de 2021 e Decreto nº 017 de 10 de março de 2023.

Nº	CADASTROS DEFERIDOS	
	Pessoas Jurídicas e Empresários Individuais	CNPJ
01	Fatima Vídeo Eletrônica LTDA - ME	01.xxx.xxx/xxxx-27
02	L.A. Serralheria & Metalúrgica - EPP	27.xxx.xxx/xxxx-51
03	Givaldo Rodrigues Costa - ME	13.xxx.xxx/xxxx-34
04	Hidro Services Soluções LTDA - EPP	07.xxx.xxx/xxxx-50
05	Claudiney da Silva Lessa	46.xxx.xxx/xxxx-90
06	Regiane de Souza Cruz - MEI	55.xxx.xxx/xxxx-40

Douradina, MS 20 de maio de 2024.

Laudicéia da Silva Simas
Secretário Municipal de Administração e Finanças